# DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

### Despachos do Dirigente Regional de Ensino, de 09-09-2022

Processo SEDUC-PRC-2022/54128 - V01

Interessada: Escola Estadual Cardeal Leme Assunto: Doação de Material Permanente/Recurso PDDE Paulista 2020

Em face do processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea "b" do inciso VI do artigo 80 do Decreto  $n^{\rm o}$ 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18/04/2012, retificada em 24/04/2012, autorizo para uso exclusivo da Unidade Escolar indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres - APM, cuja Ata de Deliberação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao patrimônio estadual.

Processo SEDUC-PRC-2022/54096 - V01

Interessada: Escola Estadual Cardeal Leme

Assunto: Doação de Material Permanente/Convênio FNDE/ MEC/PDDE/Qualidade 2020

Em face do processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea "b" do inciso VI do artigo 80 do Decreto nº 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18/04/2012, retificada em 24/04/2012, autorizo para uso exclusivo da Unidade Escolar indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres - APM, cuja Ata de Deliberação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao patrimônio estadual.

Processo SEDUC-PRC-2022/55446 - V01

Interessada: Escola Estadual Professora Anésia Martins Mattos

Assunto: Doação de Material Permanente/Convênio FNDE/ MEC/PDDE/Qualidade 2020

Em face do processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea "b" do inciso VI do artigo 80 do Decreto nº 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18/04/2012, retificada em 24/04/2012, autorizo para uso exclusivo da Unidade Escolar indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doacão dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres - APM, cuja Ata de Deliberação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao patrimônio estadual.

Processo SEDUC-PRC-2022/55422 - V01

Interessada: Escola Estadual Professora Anésia Martins Mattos

Assunto: Doacão de Material Permanente/Convênio FNDE/ MEC/PDDE/Educação Básica 2020

Em face do processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea "b" do inciso VI do artigo 80 do Decreto nº 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18/04/2012, retificada em 24/04/2012, autorizo para uso exclusivo da Unidade Escolar indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres - APM, cuja Ata de Deliberação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao patrimônio estadual.

Processo SEDUC-PRC-2022/53893 - V01 Interessada: Escola Estadual Cardeal Leme

Assunto: Doação de Material Permanente/Convênio FNDE/ MEC/PDDE/Educação Básica 2020

Em face do processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea "b" do inciso VI do artigo 80 do Decreto nº 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18/04/2012, retificada em 24/04/2012, autorizo para uso exclusivo da Unidade Escolar indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres - APM, cuja Ata de Deliberação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao patrimônio estadual.

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

#### Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 09-09-2022

Dispõe sobre Alteração Regimental

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino -Região de São José do Rio Preto, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 64.187/2019, e com fundamento na Deliberação CEE 10/97, Deliberação CEE 138/2016, alterada pela Deliberação CEE 148/2016 e 188/2020 e demais normas vigentes, à vista do Processo 1226/0079/2010, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica aprovada a Alteração Regimental introduzida no Regimento Escolar do Centro de Educação e Cultura "Albert Sabin" - CECAS, código CIE: 123365, localizado na Rua José Scarpelli Sobrinho, s/n, Jardim Vivendas, CEP: 15090-390, em São José do Rio Preto-SP., mantido pela Cooperativa Regional de Educação e Cultura de São José do Rio Preto- COOPEC, CNPJ: nº 65.707.689/0001-34.

Artigo 2º - A alteração de que trata esta Portaria refere-se ao Artigo 54, do Capítulo IV, acrescentando o parágrafo Único, do Regimento Escolar aprovado por Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 16/12/2021, publicado no DOE de 17/12/2021.

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino da Região de São José do Rio Preto, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 09-09-2022

Dispõe sobre Mudanca de Endereco

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino -Região de São José do Rio Preto, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 64.187/2019. com fundamento na Deliberação CEE nº 138/2016 alterada pela Deliberação CEE nº 148/2016 e demais normas vigentes, à vista do Processo nº 1009/0079/2011, expede a presente Portaria:

Artigo 1º – Fica autorizado a mudança de endereço do Estabelecimento de Ensino Colégio Maple Bear Canadian School, Código CIE: nº 465598 localizada na Rua Redentora nº 3333 Redentora, CEP: 15015-780, em São José do Rio Preto, SP, mantida por Toronto Educação EIRELI - ME, CNPJ: 21.909.476/0001-10, autorizado por Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 27/12/2011, publicada em 28/12/2011, republicada em 14/01/2012, para a Rua dos Radialistas, nº 1100, Bairro Vila Redentora, CEP: 15.090-190, em São José do Rio Preto/SP.

Artigo 2º - O Estabelecimento de Ensino continuará a oferecer os Cursos já autorizados por esta Diretoria de Ensino da Região de São José do Rio Preto.

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino da Região de São José do Rio Preto, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 09-09-2022

Dispõe sobre Mudança de Endereço A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino -Região de São José do Rio Preto, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 64.187/2019, com fundamento na Deliberação CEE nº 138/2016 alterada pela Deliberação CEE nº 148/2016 e demais normas vigentes, à vista do Processo

nº 1250/0079/2013, expede a presente Portaria: Artigo 1º - Fica autorizado a mudanca de endereco do Estabelecimento de Ensino Colégio Maple Bear Golfe, código CIE: 528304, localizado na Av. Juscelino K. de Oliveira, nº 3771, Jardim Movsés Miguel Haddad, CEP: 15093-215, em São José do Rio Preto/SP, mantido por British Columbia Ltda-ME, CNPJ: nº 13.103.655/0001-37, autorizado pela Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 10/01/2014, publicada no DOE de 11/01/2014, para a Rua dos Radialistas, nº 1100, Bairro Vila Redentora, CEP: 15.090-190, em São José do Rio Preto/SP.

Artigo 2º - O Estabelecimento de Ensino continuará a ofeecer os Cursos já autorizados por esta Diretoria de Ensino da Região de São José do Rio Preto.

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino da Região de São José do Rio Preto, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua nublicação.

Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 09-09-2022

Dispõe sobre Mudança de Endereço A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região de São José do Rio Preto, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 64.187/2019, com fundamento na Deliberação CEE nº 138/2016 alterada pela Deliberação

CEE nº 148/2016 e demais normas vigentes, à vista do Processo

SEDUC-PRC-2021/61850, expede a presente Portaria: Artigo 1º - Fica autorizado a mudança de endereço do Estabelecimento de Ensino Colégio Maple Bear Golfe 2, situado na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 3781, Bairro Jardim Moysés Miguel Haddad, CEP:15093-215, em São José do Rio Preto/SP, mantido por Victoria Educação Ltda, CNPJ: 39.765.746/0001-21, autorizado pela Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 17/12/2021, publica no DOE de 21/12/2021, para a Rua dos Radialistas, nº 1100, Bairro Vila

Redentora, CEP: 15.090-190, em São José do Rio Preto/SP. Artigo 2º — O Estabelecimento de Ensino continuará a oferecer os Cursos já autorizados por esta Diretoria de Ensino da Região de São José do Rio Preto.

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino da Região de São José do Rio Preto, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

#### Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 08-09-2022

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região de São José dos Campos, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto 64.187/2019, com fundamento na Deliberação CEE 10/1997, Deliberação CEE 138 de 11/02/2016 e à vista do SEDUC-PRC 2022/54990, designa os Supervisores de Ensino: Altimar Costa da Silva – RG 15.767.479-4/SP e Isabel Cristina Gomide Santos - RG 18.598.422-8/SP, para sem prejuízo das funções que exercem nesta unidade, comporem comissão que procederá a análise da documentação e vistoria das instalações físicas, emitindo parecer conclusivo sobre o pedido de autorização de mudança de endereço do estabelecimento de ensino - Escola Pindorama, situada à Rua Porto Novo, 421, Jardim Satélite. São José dos Campos, SP, mantida por Sousa & Renó Ensino Fundamental Ltda., CNPJ nº 31.708.785/0001-85.

Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 08-09-

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região de São José dos Campos, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto 64.187/2019, com fundamento na Deliberação CEE 10/1997, Deliberação CEE 138/2016 e à vista do SEDUC-PRC-2022/54651, designa os Supervisores de Ensino: Benedita Raimunda da Silva - RG 17.334.992-4/SP e Alexandre Cesar dos Santos - RG 16.644.556-3/SP, para sem prejuízo das funções que exercem nesta unidade, comporem comissão que procederá a análise da documentação e vistoria das instalações físicas, emitindo parecer conclusivo sobre o pedido de autorização para funcionamento do curso Ensino Médio do Estabelecimento de Ensino - Colégio Cassiano Ricardo Educação Infantil e Ensino Fundamental, sito à Rua Dona Maria Augusta Fagundes Gomes, 41, Jardim das Indústrias, São José dos Campos - SP, mantido por Organização Educacional Coema Piranga Eireli, CNPJ 08.333.590/0001-86.

#### Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 09-09-2022

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região de São José dos Campos, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto 64.187/2019, com fundamento na Deliberação CEE 10/1997, Deliberação CEE 138/2016 e à vista do SEDUC-PRC-2022/55890, designa os Supervisores de Ensino: Adriana Fava Dias - RG 22.798.259-9/SP e Francis Gomes Macedo – RG 54.519.992-X/SP, para sem prejuízo das funções que exercem nesta unidade, comporem comissão que procederá a análise da documentação e vistoria das instalações físicas, emitindo parecer conclusivo sobre o pedido de encerramento das atividades do Estabelecimento de Ensino - Instituto Educacional Monte Castelo, sito à Rua Gomide Santos, 373, Monte Castelo, São José dos Campos - SP, mantido por Instituto Educacional Monte Castelo Ltda., CNPJ 53.314.498/0001-23. Despacho da Dirigente Regional de Ensino de 08 de

setembro de 2022.

Processo: SEDUC-PRC-2022/54116 Interessado: EE Prof. Francisco Pereira da Silva

Assunto: Doacão de Material Permanente/ FNDE/MEC/PDDE Paulista 2022

Em face do processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea "b" do Inciso VI do Artigo 82 do Decreto nº 64.187/2019 e Resolução SE 45, de 18/04/2012, retificada em 24/04/2012, autorizo, para uso exclusivo da unidade escolar indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento deem doação dos bens pertencente à Associação de Pais e Mestres – APM, cuja Ata de deliberação e notas fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino - Região de São José dos Campos a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação ábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual

# DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO ROQUE

#### Portaria da Dirigente Regional de Ensino Nº 94 de 09/09/2022

Alterando, com fundamento no Decreto 52.344, de 9-11-2007 e na Resolução SE 66, de 02-09-2008, alterada pela Resolução SE 79, de 07-11-2008, a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos integrantes do Quadro do Magistério da EE Bairro Vargem, publicada no DOE de 24/05/2013, pag. 41, retificada no DOE de 01-06-2017 e no DOE DOE de 17-09-2020,

ficando constituída conforme segue:
Presidente: Cátia Cristina Garcia, RG.: 32.507.563-3, Supervisora de Ensino - em substituição a Fabio da Conceição Dias, RG.: 34.674.268-7, Supervisor de Ensino.

Membros: Patrícia Cristina Sano Rabelo de Oliveira, RG.: 32.647.370-1, PEB-II-SQC-II-QM; (mantida); Isaura Dias do Carmo, RG.: 30.737.755, PEB-II-SQC-II-QM (mantida)

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO VICENTE

#### Diretoria de Ensino da Região de São Vicente Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 09/09/2022.

Dispõe sobre Alteração Regimental

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de São Vicente, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto 64.187/2019, com fundamento na Deli beração CEE nº 10/1997, Parecer CEE nº 67/1998, Deliberação CEE 144/2016. Indicação CEE nº 149/2016. Resolução SEDUC -143/2021, alterada pela Resolução SEDUC - 64/2022 e demais normas vigentes, e à vista do Processo SEDUC-PRC-2022/55801 expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica aprovada a Alteração Regimental introduzida no Regimento Escolar da EE "Professora Aracy da Silva Freitas", situada à Avenida São Paulo, nº 774, Centro, em Monga-guá, Estado de São Paulo, CEP: 11.730-000, Código CIE: 12269.

Artigo 2º - A alteração de que trata esta Portaria refere-se a inclusão do Artigo 99A no Regimento Escolar aprovado pela Diretoria de Ensino, de acordo com o Artigo 5º da Deliberação

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino da Região de São Vicente, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência para o ano letivo de 2023.

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SERTÃOZINHO

#### **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SERTÃOZINHO PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

CONVOCANDO, nos termos da Resolução SE 58/2011, alte rada pela resolução SE 43/2012, artigo 7º da Resolução 61/2012, alterada pela Resolução SE 104/2012, alterada pela Resolução 55 de 2013, os profissionais abaixo relacionados para trabalhos administrativos nesta Diretoria de Ensino, situada à Rua Dr. Pio Dufles, 865 Sertãozinho SP, no período de 12/09/2022 a 11/10/2022, carga horária das 08:00h às 17:00h.

- Elaine Fernanda da Silva RG: 65.689.979-7; - Lídia Beltran dos Santos. RG: 41.180.116-8.

# DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SOROCABA

#### Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 09-09-2022

(Irregularidade Dolosa – anulação de documento escolar) A Dirigente Regional de Ensino de Sorocaba, no uso de suas competências, torna nulo, por inautenticidade, nos termos da Portaria CITEM de 25/09/2020, os documentos Histórico Escolar e Certificado do curso de Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem do Instituto Politécnico de Sorocaba – INPES (atividades encerradas conforme Portaria de 20/03/2009, publicada no DOE de 28/03/2009, pág. 59), de conclusão do ano letivo de 2007, em nome de Gilcélia Maria de Morais Lançoni, RG nº 23.501.018-2, pretensamente expedido em 19/02/2019, pela Diretoria de Ensino de Sorocaba.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SOROCABA OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EVEN-

TUAL PARA A DE SOROCABA ATA N°: 36/00498/21/05-010

ORDEM DE SERVIÇO: OS SEDUC-PRC 2022/34855 FORNECEDOR: SCATENA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI

VALOR: R\$ 12.354,00 (doze mil, trezentos e cinquenta e quatro reais)

DATA ASSINATURA: 13/06/2022

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SOROCABA OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EVEN-TUAL PARA A DE SOROCABA

ATA N°: 36/00498/21/05-010 ORDEM DE SERVIÇO: OS SEDUC-PRC 2022/36845 FORNECEDOR: SCATENA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO

VALOR: R\$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais) DATA ASSINATURA: 20/06/2022

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SOROCABA OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EVEN-AL PARA A DE SOROCABA

ATA Nº: 36/00498/21/05-010

ORDEM DE SERVIÇO: OS SEDUC-PRC 2022/37452 FORNECEDOR: SCATENA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO

VALOR: R\$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais) DATA ASSINATURA: 23/06/2022 DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SOROCABA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE **EVENTUAL PARA A DE SOROCABA** ATA N°: 36/00498/21/05-010

ORDEM DE SERVICO: OS SEDUC-PRC 2022/48356 FORNECEDOR: SCÂTENA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO **EIRELI** 

VALOR: R\$ 1.864.00 (um mil. oitocentos e sessenta quatro reais)

DATA ASSINATURA: 31/08/2022 DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SOROCABA OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE

**EVENTUAL PARA A DE SOROCABA** ATA N°: 36/00498/21/05-010 ORDEM DE SERVIÇO: OS SEDUC-PRC 2022/48379 FORNECEDOR: SCATENA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO

VALOR: R\$ 2.991.00 (dois mil novecentos e noventa e um reais)

**EIRELI** 

FIRFLI

DATA ASSINATURA: 02/09/2022 DIRETORIA DE ENSINO — REGIÃO SOROCABA OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE

ENTUAL PARA A DÉ SOROCABA ATA N°: 36/00498/21/05-010 ORDEM DE SERVIÇO: OS SEDUC-PRC 2022/48384 FORNECEDOR: SCATENA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO

VALOR: R\$ 1.844,25 (um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) **ΓΑΤΑ ΑSSINATURA: 05/09/2022** 

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SOROCABA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EVEN-TUAL PARA A DE SOROCABA ATA No. 36/00498/21/05-010

ORDEM DE SERVIÇO: OS SEDUC-PRC 2022/48386 FORNECEDOR: SCATENA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO **EIRELI** 

VALOR: R\$ 1.844,25 (um mil, oitocentos e guarenta e gua DATA ASSINATURA: 06/09/2022

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SOROCABA OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EVEN-TUAL PARA A DE SOROCABA

ATA Nº: 36/00498/21/05-010 ORDEM DE SERVICO: OS SEDUC-PRC 2022/48388 FORNECEDOR: SCATENA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO

VALOR: R\$ 3.057,00 (três mil e cinquenta e sete reais)

DATA ASSINATURA: 06/09/2022 DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SOROCABA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EVEN-TUAL PARA A DE SOROCABA ATA Nº: 36/00498/21/05-010 ORDEM DE SERVIÇO: OS SEDUC-PRC 2022/48396

FORNECEDOR: SCÅTENA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO VALOR: R\$ 1.844,25 (um mil, oitocentos e quarenta e qua-

reais e vinte e cinco centavos) **ΓΑΤΑ ASSINATURA: 06/09/2022** 

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SOROCABA OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EVEN-TUAL PARA A DE SOROCABA

ATA Nº: 36/00498/21/05-010 ORDEM DE SERVICO: OS SEDUC-PRC 2022/48400

FORNECEDOR: SCATENA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO

VALOR: R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais) DATA ASSINATURA: 06/09/2022

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SOROCABA OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EVEN-

TUAL PARA A DE SOROCABA ATA Nº: 36/00498/21/05-010 ORDEM DE SERVICO: OS SEDUC-PRC 2022/48401

FORNECEDOR: SCATENA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO

VALOR: R\$ 1.006.00 (um mil e seis reais) DATA ASSINATURA: 06/09/2022

DIRETORIA DE ENSINO — REGIÃO SOROCABA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE **EVENTUAL PARA A DE SOROCABA** 

ATA N°: 36/00498/21/05-010 ORDEM DE SERVIÇO: OS SEDUC-PRC 2022/48402 FORNECEDOR: SCÅTENA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO

**EIRELI** VALOR: R\$ 2.960,00 (dois mil, novecentos e sessenta reais) DATA ASSINATURA: 06/09/2022

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SOROCABA OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE **EVENTUAL PARA A DÉ SOROCABA** 

ORDEM DE SERVIÇO: OS SEDUC-PRC 2022/48403

FORNECEDOR: SCATENA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO VALOR: R\$ 4.002,00 (quatro mil e dois reais)

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SOROCABA OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EVEN-

DATA ASSINATURA: 06/09/2022

ATA No: 36/00498/21/05-010

TIIAI PARA A DE SOROCARA ATA Nº: 36/00498/21/05-010 ORDEM DE SERVIÇO: OS SEDUC-PRC 2022/48407 FORNECEDOR: SCATENA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO

VALOR: R\$ 1.844,25 (um mil, oitocentos e quarenta e qua-

tro reais e vinte e cinco centavos) DATA ASSINATURA: 06/09/2022 DIRETORIA DE ENSINO — REGIÃO SOROCABA OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE

**EVENTUAL PARA A DE SOROCABA** ATA No: 36/00498/21/05-010

ORDEM DE SERVIÇO: OS SEDUC-PRC 2022/48409 FORNECEDOR: SCATENA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO

VALOR: R\$ 1.006,00 (um mil e seis reais) DATA ASSINATURA: 05/09/2022

ATA N°: 36/00498/21/05-010

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SOROCABA OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE **EVENTUAL PARA A DE SOROCABA** 

ORDEM DE SERVIÇO: OS SEDUC-PRC 2022/48427

FORNECEDOR: SCATENA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO VALOR: R\$ 1.844,25 (um mil, oitocentos e quarenta e qua-

tro reais e vinte e cinco centavos) DATA ASSINATURA: 06/09/2022 DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SOROCABA OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EVEN-

TUAL PARA A DE SOROCABA ATA Nº: 36/00498/21/05-010 ORDEM DE SERVICO: OS SEDUC-PRC 2022/51645 FORNECEDOR: SCATENA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO

**EIRELI** VALOR: R\$ 1.820,00 (um mil, oitocentos e vinte reais) DATA ASSINATURA: 29/08/2022

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SOROCABA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EVEN-TUAL PARA A DE SOROCABA ΔΤΔ No. 36/00498/21/05-010

ORDEM DE SERVIÇO: OS SEDUC-PRC 2022/51649 FORNECEDOR: SCATENA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO **EIRELI** 

VALOR: R\$ 1.992.00 (um mil. novecentos noventa e dois

DATA ASSINATURA: 29/08/2022

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SOROCABA OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EVEN-TUAL PARA A DE SOROCABA ATA Nº: 36/00498/21/05-

ORDEM DE SERVIÇO: OS SEDUC-PRC 2022/51650 FORNECEDOR: SCATENA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO VALOR: R\$ 1.992.00 (um mil. novecentos e noventa e dois

reais) DATA ASSINATURA: 31/08/2022 DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SOROCABA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EVEN-TUAL PARA A DE SOROCABA ATA No: 36/00498/21/05-010 ORDEM DE SERVIÇO: OS SEDUC-PRC 2022/52317

FORNECEDOR: SCATENA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO FIRELI

VALOR: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

DATA ASSINATURA: 29/08/2022 DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SOROCABA OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EVEN-

TUAL PARA A DE SOROCABA ATA Nº: 36/00498/21/05-010 ORDEM DE SERVIÇO: OS SEDUC-PRC 2022/48374 FORNECEDOR: SCATENA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO

VALOR: R\$ 3.057,00 (três mil, cinquenta e sete reais) DATA ASSINATURA: 31/08/2022

# **ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

## Portaria do Diretor de Escola da EE Profa Dulce Esmeralda Basile Ferreira de 23/08/2022

(Irregularidade Dolosa – anulação de documento escolar) O Diretor da EE Profa Dulce Esmeralda Basile Ferreira, no uso de suas competências, torna nulo, por inautenticidade, nos termos da Portaria CITEM de 25/09/2020, o documento Histórico Escolar - Ensino Médio - Noturno de conclusão do ano letivo de